

I CHAMADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA

Belém – PA

2016

I CHAMADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA – IC-Voluntário

O **Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária – IC-Voluntário** – da Oncológica Brasil – Ensino e Pesquisa é um programa destinado a estudantes de graduação que queiram desenvolver projetos de pesquisa de forma voluntária dentro desta Instituição. Este programa tem por objetivos:

- I. Incentivar estudantes a participarem de atividades de iniciação científica que levem à aprendizagem de métodos e de técnicas de pesquisa, bem como ao desenvolvimento do pensamento investigativo, crítico e inovador;
- II. Iniciar os estudantes na prática da pesquisa científica e tecnológica enquanto instrumento de produção do conhecimento e de formação intelectual e para a cidadania;
- III. Possibilitar aos estudantes a prática da indissociabilidade entre o ensino e a pesquisa.

O **IC-Voluntário** permite o cadastramento de estudantes de graduação que realizam atividades não remuneradas de pesquisa no Instituto.

1. **Vigência da atividade:** De 1 a 12 meses (período renovável).
2. **Carga horária semanal:** De pelo menos 20 horas, que devem ser divididas entre presenças obrigatórias de segunda a sábado, sendo no mínimo 15 horas in loco nas instituições de desenvolvimento do projeto.
3. **Quantidade de vagas:** 02.

Nome do Projeto: “**Efeitos Citotóxicos E Genotóxicos Da Procianidina Obtida Da Guazuma Ulmifolia Em Linhagens Celulares De Câncer De Próstata**”.

Apresentação do Estudo: A mutamba – *Guazuma ulmifolia* – é uma árvore comum no cerrado brasileiro. Conforme o conhecimento popular é utilizada para preparação de chás, empregados para o tratamento de diversas doenças. Sabe-se que na casca da mutamba há Procianidina, substância conhecida por ser pró-apoptótica. Dessa forma, este estudo objetiva estudar os efeitos citotóxicos, genotóxicos e ativação de caspases mediante presença de

Procianidina em culturas de células cancerígenas prostáticas. Para isso, irá se empregar um conjunto de testes e equipamentos, como GLOMAX, TC-20 Cell Counter, Teste Micronúcleo, Ensaio Cometa, entre outros. Os testes serão feitos em poços de cultura distintos e, em seguida, os dados serão unificados para formular o resultado.

4. Requisitos Necessários:

- a) Dedicar pelo menos 20 horas semanais às atividades de pesquisa, divididas entre presenças obrigatórias de segunda à sábado;
- b) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

Nota 1: O PICV não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Nota 2: Para este projeto poderão ser necessárias atividades no Instituto Evandro Chagas, rodovia BR-316, e Embrapa, Av. Perimetral.

- 5. Inscrições:** Período de 31/08/2016 às 11h00min a 10/09/2016 até às 23h59min.

6. Necessário para a Inscrição:

- a) Nome completo;
- b) Curso de Graduação;
- c) Semestre;
- d) Contato;
- e) E-mail;
- f) Currículo Lattes (link e pdf);
- g) Histórico atualizado;
- h) Fotocópia da Identidade e CPF;
- i) Anexo I preenchido.

7. Modo de inscrição:

A inscrição deverá ser efetuada por meio de envio de copia dos documentos listados no item 6, em **.pdf**, para o e-mail: ensino.pesquisa@oncológica.com.br. No espaço "Assunto" do e-mail deverá ser escrito: INSCRIÇÃO PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA OBEP.

A cópia dos documentos devem constar em um único arquivo, em formato **.pdf**, com o título PIC-V e o nome do acadêmico.

8. Atribuições do IC - Voluntário:

- I. Estar matriculado em pelo menos um componente curricular no semestre;
- II. Apresentar rendimento escolar com, no mínimo, média 7,0 (sete) no conjunto das disciplinas já cursadas;
- III. Estar frequentando curso de graduação que tenha uma estreita relação com a área de conhecimento e/ou temática do projeto de pesquisa;
- IV. Executar o plano de trabalho previsto no projeto, com dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais, divididas entre presenças obrigatórias de segunda à sábado;
- V. Apresentar, em conjunto com o professor orientador, o relatório parcial de pesquisa junto ao responsável institucional pela iniciação científica na instituição;
- VI. Apresentar, em conjunto com o professor orientador, o relatório final dos resultados de pesquisa alcançados;
- VII. Apresentar os resultados da pesquisa em seminários organizados ou indicados pela Instituição para tal fim;
- VIII. Fazer referência à condição participante de IC - Voluntário do Programa de Iniciação Científica da Oncológica Brasil – Ensino e Pesquisa nas publicações e trabalhos apresentados;
- IX. Produzir, em conjunto com o orientador e equipe de projeto, pelo menos um artigo para publicação;
- X. Manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq durante o período da iniciação científica.

9. Cancelamento de registro:

O cancelamento do registro do aluno no Programa IC Voluntário poderá ser feito pelo próprio aluno, mediante solicitação junto a Secretaria de Ensino e Pesquisa, ou por decisão da Comissão Executiva do Instituto na vigência do não cumprimento de suas atividades descritas no item 8 pelo aluno.

O cancelamento do registro de aluno no Programa IC Voluntário é realizado em fluxo contínuo, pelo professor orientador, por meio da Secretaria de Ensino e Pesquisa no e-mail ensino.pesquisa@oncologica.com.br.

10. Certificação da atividade:

Para emissão do certificado de participação como voluntário, ao término da atuação, a solicitação do certificado deverá ser realizada por e-mail (ensino.pesquisa@oncologica.com.br), sendo apenas certificados a partir do tempo mínimo de 6 meses;

11. Critérios de Seleção:

Os candidatos à vaga de Iniciação Científica Voluntária serão selecionados conforme avaliação dos coordenadores dos projetos. Por meio dos seguintes critérios:

- a) A participação em grupos de estudo, projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- b) O domínio da língua inglesa (leitura e escrita);
- c) A pontuação no Currículo Lattes;
- d) Disponibilidade de carga horária (critério eliminatório).

A pontuação em cada critério está descrita abaixo:

PONTUAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA OBEP (participação comprovada por meio de certificados e/ou declarações).	
Participação como líder de grupos de estudo, projeto de pesquisa, ensino ou extensão-(máximo de 4) único líder	25
Participação como líder de grupos de estudo, projeto de pesquisa, ensino ou extensão-(máximo de 4) 2 líderes	15
Participação como líder de grupo de estudo, projeto de pesquisa, ensino ou extensão-(máximo de 4) 3 ou mais líderes	10
Participação na organização de projeto - pesquisa, ensino e extensão-(máximo de 5)	10
Participação em grupos de estudo, cursos e projetos de extensão.	3
Domínio da língua inglesa (proficiência em inglês comprovada por meio dos certificados TOEFL, IELTS, CAMBRIEG e OXFORD).	30
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos (máximo de 5)	
Estrato A1	30
Estrato A2	26
Estrato B1	22
Estrato B2	18
Estrato B3	14
Estrato B4 ou inferior	10
Livros publicados (máximo de 5)	
com ISBN	20
sem ISBN	5
Capítulos de livros publicados na área (máximo de 2 capítulos)	
com ISBN	10
sem ISBN	2
Comunicações em eventos científicos internacionais (máximo de 3)	
Trabalhos completos (≥ 3 páginas) ou Resumos publicados em anais	2
Comunicações em eventos científicos nacionais (máximo de 3)	
Trabalhos completos (≥ 3 páginas) ou Resumos publicados em anais	1
Bolsista de projetos de Iniciação Científica ou Apoio Técnico à Pesquisa com duração mínima de um ano	15

A homologação das inscrições será realizada no dia 12/09/2016.

12. Resultado:

O resultado preliminar da I Chamada de IC-Voluntário será divulgado por meio eletrônico (e-mail), no dia 15/09/2016 às 18h00min. O período para Recurso será a partir das 10h00min do dia 19 de setembro às 18h00min do dia 16 de setembro. A divulgação do Resultado Final será realizada no dia 21 de setembro de 2016.

O Coordenador do Projeto entrará em contato com os aprovados para agendar a reunião para início das atividades.

13. Relatórios:


- I. Deve ser entregue um relatório parcial no sétimo mês após o início e um relatório final em até 30 dias após o final da IC;
- II. Os relatórios, parcial e final, devem contemplar:
 - a) Atividades desenvolvidas no período e detalhamento de progressos, eventuais alterações e dificuldades surgidas ou esperadas;
 - b) Atividades complementares desenvolvidas no período;
 - c) Plano de trabalho e cronograma para o próximo período (somente para relatório parcial).
- III. Deve ser entregue semestralmente um comprovante da Instituição de Ensino Superior com o rendimento acadêmico do aluno.

Belém, 29 de agosto de 2016.



Fernando Adami, PhD.
Diretor de Pós-Graduação
Responsável Institucional – Programa de Iniciação Científica

ANEXO I

 <p>Oncológica Brasil</p>		<p>Ensino e Pesquisa</p>				<p>FORMULÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA</p>	
Nome Completo:							
Curso de Graduação:							
Universidade:							
Semestre:		Nota no edital:		RG:			
Área de Interesse:		Ano de Conclusão:		CPF:			
Contato:	()	Contato:	()				
E-mail:							
Currículo Lattes (link):							

Data: ____/____/____.

Ass: _____